



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 32/2019

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

Os vereadores que a presente subscrevem, todos com assento nesta C. Casa de Leis, com amparo no artigo 168, §1º do Regimento Interno, propõem ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- “Solicitam ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a retirada de entulhos que se encontram na entrada da Vila Rural.”

Justificativa:

Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, visando melhorias no município e preservação do espaço de uso comum.

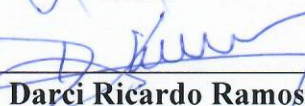
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,
04 de agosto de 2019.


Anderson de Abreu Viana
Presidente


Jonas de Araújo Martins
Vice-Presidente



Hélio Arantes da Silva
Primeiro Secretário

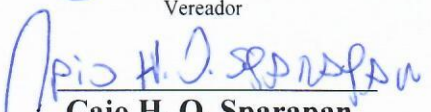

Darci Ricardo Ramos
Segundo Secretário


Fábio de Oliveira Titato
Vereador


José da Silva Costa
Vereador


Elizabete M. Fernandes Tomitão
Vereadora


José Maria da Silva
Vereador


Caio H. O. Sparapan
Vereador


13/08/2019